



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Junta Freguesia Aldeias

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

| | Parâmetro | Unidades | Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007 | Mínimo | Máximo | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises Agendadas | N.º Análises Realizadas | % Análises Realizadas |
|----|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|--------|--------|----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| R1 | Cloro livre | mg Cl ₂ /l | --- | 0,70 | 1,2 | 0 | 100 | 2 | 2 | 100 |
| | Escherichia coli (E. Coli) | UFC/100 ml | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 2 | 2 | 100 |
| | Bactérias Coliformes | UFC/100 ml | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 2 | 2 | 100 |

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

VP em vigor para os seguintes parâmetros e para colheitas anteriores a 22 de agosto de 2023: Antimónio VP= 5 µg/l, Selénio VP=10 µg/l e Boro VP= 1,0 mg/l.

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina

